



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

ARACAJU, MAIO DE 2020



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

A) AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

1. – CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ÓRGÃO

2. – PRINCIPAIS AÇÕES

21 – Desenvolvimento de Recursos Humanos

22 – Ações Operacionais

2.2.1 – Atividades Relacionadas à Divisão de Acomp. De Gestão

2.2.2 - Atividades Relacionadas à Divisão de Auditoria

23 – Outros Trabalhos Realizados

3. – CONSIDERAÇÕES FINAIS



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno é o departamento de controle do Poder Judiciário Estadual, criado em fevereiro de 2003, com organização e competências definidas através da Lei nº 4.701, de 24 de dezembro de 2002, tendo sido definidas suas atribuições pelo Ato n. 1623 da Presidência, em abril de 2003.

Através da Lei n.º 6.925 de 24 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de maio de 2010, o Controle Interno foi reestruturado com a criação de 03 (três setores) para atender melhor as demandas internas como também a dos órgão fiscalizadores.

Para modernização das atividades de controle e atendimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi publicada a Portaria TJ/SE nº 77/2018 a fim de afastar atos de cogestão nos processos administrativos deste Tribunal. E também a publicação da Lei 8.610, de 22 de novembro de 2019, que altera a estrutura Departamento de controle interno, transformando a “Divisão de Acompanhamento e Gestão” para “Divisão de Auditoria de Gestão e Pessoal”.

As ações básicas deste Departamento de controle podem ser sumarizadas nos seguintes pontos: cursos para preparação da metodologia de auditorias baseada em risco, implementação de boas práticas administrativas, cronograma e plano quadrienal e anual de auditorias e realização das mesmas.



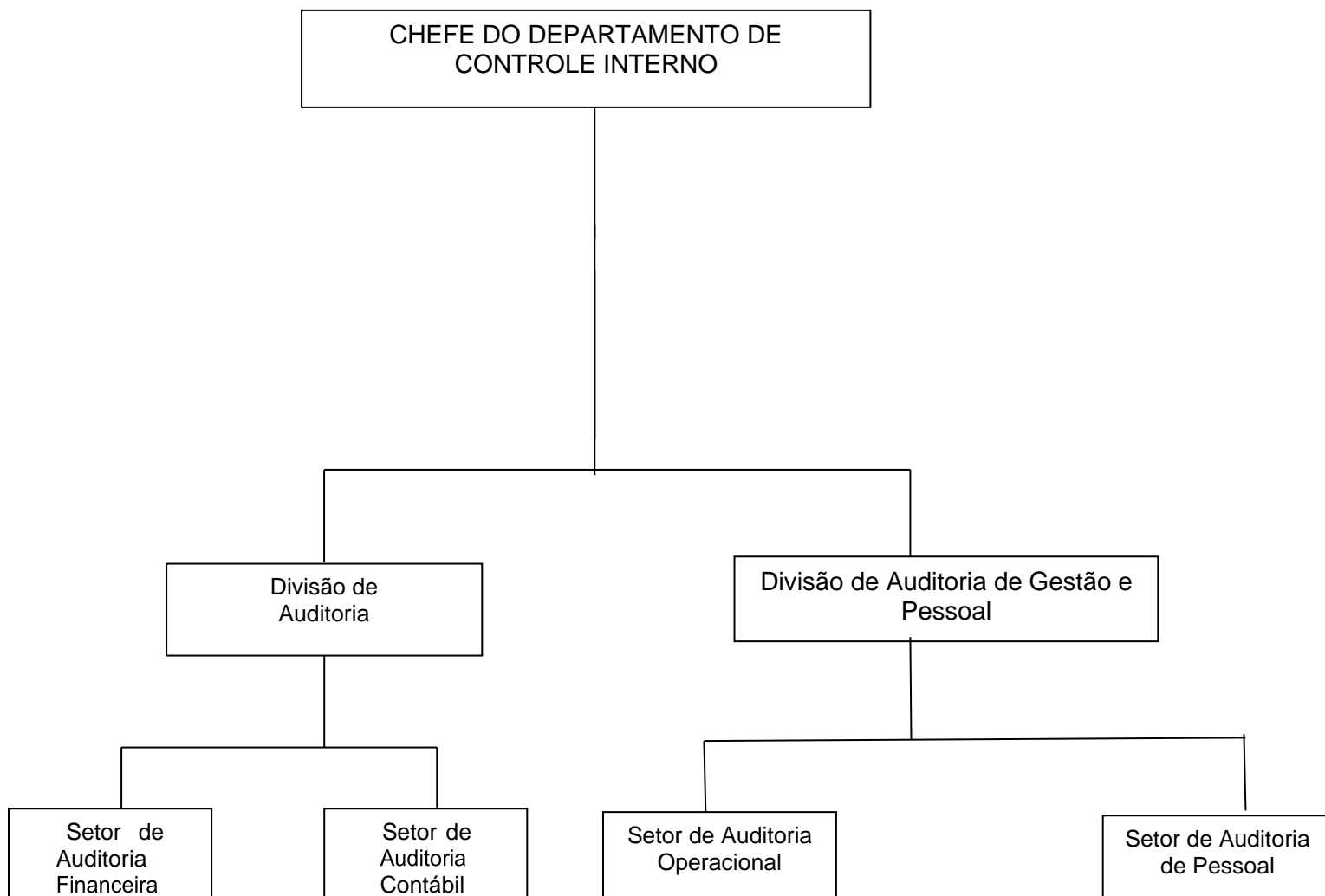
Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

A) AÇÕES DESENVOLVIDAS

1- CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ÓRGÃO

O Departamento de Controle Interno, órgão diretamente subordinado à Presidência, é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de Controle Interno do Tribunal de Justiça de Sergipe, cabendo ainda a orientação de procedimentos disciplinados pela legislação concernente à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de licitações.

1.1 - ESTRUTURA





Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2- PRINCIPAIS AÇÕES

2.1 - RECURSOS HUMANOS

No decorrer do ano de 2019, este departamento teve em sua composição 7 (sete) servidores, sendo um Chefe do Departamento, uma secretária de apoio, um servidor assessores da área de tecnologia, 02(dois) servidores lotados na Divisão de Auditoria de Gestão e Pessoal e 02(dois) na Divisão de Auditoria.

No que se refere ao processo contínuo de atualização do conhecimento e desenvolvimento do corpo funcional, os servidores do departamento de controle interno no período a que se refere este relatório, participaram de 08 (oito) cursos, sendo 06 promovidos pela Ejuse (Escola Judicial do Estado de Sergipe) e 02 por instituição em parceria com este Tribunal, envolvendo as áreas administrativas e técnicas conforme discriminação abaixo.

CURSOS REALIZADOS			
INTERNOS - EAD	QTA. DE SERVIDORES TREINADOS	EXTERNOS	QTA. DE SERVIDORES TREINADOS
1 A LEI ANTICORRUPÇÃO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO:TEORIA E PRÁTICA	01		
2 NIVELAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO	06		
3 INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL E AO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE	01		
4 NOÇÕES BÁSICAS DE CUSTAS PROCESSUAIS	01	1 – SISTEMA AUDITAR	06
		2 – GESTÃO DE RISCO	02
5 NOÇOES ESSENCIAIS DO DIREITO DO CONSUMIDOR	01		
6 – CURSO DE INTELIGENCIA EMOCIONAL NO COTIDIANO	02		
Total	12	Total	08



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2.2 - AÇÕES OPERACIONAIS

Os dados das principais ações executadas por este departamento estão detalhados por setor/atividade, conforme descrição abaixo:

2.2.1 – SECRETARIA DE APOIO

- 1 – Encaminhamento de informações solicitadas pelos diversos setores deste Tribunal - cadastro no sistema protocolo;
- 2 – Requisições de material de consumo;

2.2.2 – DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO E PESSOAL

Possui como função básica o acompanhamento das atividades internas do Tribunal de Justiça, através de análises de processos administrativos relativos a gestão orçamentária, processos licitatórios, bem assim como os atos de gestão de pessoas, auxiliando o TCE e CNJ no cumprimento de suas determinações. A Divisão de Acompanhamento de Gestão executou as seguintes atividades:

- 1 – Auditoria conjunta c a DIVIAUDI das diárias;
- 2– Início da fiscalização do patrimônio, com término no início deste ano;
- 3 - Fiscalização dos procedimentos licitatórios de dispensa e inexigibilidade;
- 4 - Fiscalização da gestão dos servidores requisitados e cedidos;
- 5 - Monitoramentos de auditorias realizadas anteriormente
- 6 - Atendimento as consultas dos técnicos, assessores e gestores como por exemplo, retenções, isenções e imunidades tributárias, classificação orçamentária de despesa e outros procedimentos administrativos;
- 7- Emissão de recomendações as unidades deste Tribunal, visando as boas práticas administrativas;
- 8 - Conclusão da auditoria de Obras.



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2.2.3 – DIVISÃO DE AUDITORIA

Tendo como função básica à promoção, coordenação e execução das atividades de auditoria contábil e orientada pelo CNJ seguindo os objetivos institucionais, a Divisão de Auditoria executou as seguintes atividades:

- 1 - Adequação e cumprimento parcial do Plano Anual de Auditoria (2019) aprovado pela presidência;
- 2 - Análise e assessoramento junto a Diretoria Financeira referente Prestação de Contas deste Tribunal encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- 3 - Acompanhamento dos atos administrativos, através de leitura do Diário Oficial do Estado, verificando as publicações das Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Convênios etc.;
- 4 - Atendimento as consultas dos Técnicos, Assessores e coordenadores, como por exemplo, classificação orçamentária de despesa, cálculo de contribuições, planilhas de custos nas licitações, cálculo de superávit financeiro do FERD e outros procedimentos administrativos;
- 5 - Elaboração e encaminhamento ao TCE o Relatório Trimestral de Auditoria;
- 6 - Auditorias por iniciativa deste Departamento de Controle e as compartilhadas com o CNJ, conforme cronograma de Auditoria Interna;
- 7 - Acompanhamento, conferência e envio do Relatório de Gestão Fiscal ao Tribunal de Contas do Estado;



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- 8 – Análise de balancetes mensais das unidades TJ e FERD, assim detalhados:
- 9 - Acompanhamento das informações alimentadas no GRP-Web, referente ao contábil e financeiro;
- 10 - Acompanhamento de atividades para o Fechamento do Balanço Patrimonial de 2019;
- 11 - Respostas de Diligências e mandados de citação do TCE;
- 12 – Participação e sugestão de conteúdo a ser disponibilizado no portal da transparência para atendimento à Resolução TCE nº 311/2018; E também atendimento ao CNJ sobre o acesso à informação do portal da transparência, conforme Resolução CNJ nº 273/2018 para posterior avaliação e publicação do CNJ com referência ao Ranking da Transparência do Poder Judiciário;
- 13 - Adequação e aprovação da Presidência referente ao Plano Anual de Auditoria deste Departamento para o exercício de 2020.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo que foi demonstrado, o Departamento de Controle Interno buscou atingir seus objetivos no cumprimento de suas atribuições Constitucionais, além dos atos normativos Internos e as Resoluções expedidas pelo CNJ.

Sirley Maclaine da Graça
Chefe de Divisão de Auditoria

Durval Almeida Bidegain
Chefe de Departamento de Controle Interno, em substituição